



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

Av. General Justo nº 160  
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130  
Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 15/D-PLN5/17916  
Protocolo COMAER nº 67600.017290/2014-46

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário-Executivo GUILHERME WALDER MORA RAMALHO  
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)  
SCS, Quadra 9, Lote C -Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - 6º andar  
70308-200 - Brasília -DF

Assunto: Exploração, por meio de autorização, de futuro aeródromos civil público, localizado no município de Itabirito/MG.

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao ofício nº 63/SE/SAC-PE, de 28 de fevereiro de 2014, informo a Vossa Excelência que, considerando os dados apresentados, este Departamento não se opõe à construção do aeródromo BHSUL.
2. Contudo, cumpre ressaltar que o sítio aeroportuário do projeto encontra-se dentro da zona de não transgressão do aeródromo Haras RPC, localizado no município de Nova Lima/MG, de acordo com a NOTA do item 3.3.8.4.3 da ICA 63-19. Nesse caso, por ocasião da apresentação do projeto de construção do aeródromo, restrições operacionais poderão ser apontadas.

3. De acordo com a legislação em vigor (ICA 11-3, de 05 de setembro de 2012), o interessado deverá apresentar o projeto de construção do aeródromo ao Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), Órgão do DECEA responsável pela região, como etapa anterior a sua inscrição no cadastro de aeródromos da ANAC.

Atenciosamente,



Tenente-Brigadeiro do Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO  
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo